



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 251/2023

“Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, instituir o dia 26 de janeiro, como Dia Estadual das Diretas Já.”
PARECER PELA **APROVAÇÃO**.

- **Síntese da Justificativa:** “No dia 26 de janeiro de 1984 houve o comício em João Pessoa, contando com mais de 10.000 mil pessoas que reivindicavam o direito de escolher o seu presidente (...). As grandes manifestações de 1983 e 1984, se teve a maior campanha cívica já ocorrida no país, as Diretas-Já, o povo brasileiro cobrou o imediato fim do regime militar e o direito de escolher logo seu maior governante, tendo comícios pelas diversas capitais e outras cidades do Brasil (...)”.

- **Voto do Relator:** Entendemos que a matéria possui relevância suficiente para ser aprovada no âmbito desta Comissão, diante da importância do evento ocorrido nesta data, não apenas para o Estado da Paraíba, mas para a Federação como um todo, no contexto dos movimentos ocorridos em busca do restabelecimento da democracia em território nacional.

Parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto.

AUTOR(A): **DEP. LUCIANO CARTAXO**

RELATOR(A): **DEP. CHIÓ**

PARECER Nº 012 /2023

I – RELATÓRIO

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei Ordinária nº 251/2023**, de autoria do **Deputado Luciano Cartaxo**, que tem como ementa “*dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, instituir o dia 26 de janeiro, como Dia Estadual das Diretas Já*”.

Aprovada sua admissibilidade no âmbito da CCJR, a matéria foi encaminhada a presente Comissão Temática, para análise e deliberação de seus aspectos meritórios.

A matéria constou no expediente do dia 11 de abril de 2023.

Instrução processual em termos. Tramitação dentro dos preceitos regimentais. É o relatório.



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

II - VOTO DO RELATOR

De acordo com o Projeto ora discutido, fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, o dia 26 de janeiro, como Dia Estadual das Diretas Já.

Segundo o autor da propositura, em sua justificativa, *“No dia 26 de janeiro de 1984 houve o comício em João Pessoa, contando com mais de 10.000 mil pessoas que reivindicavam o direito de escolher o seu presidente (...). As grandes manifestações de 1983 e 1984, se teve a maior campanha cívica já ocorrida no país, as Diretas-Já, o povo brasileiro cobrou o imediato fim do regime militar e o direito de escolher logo seu maior governante, tendo comícios pelas diversas capitais e outras cidades do Brasil (...).”*

Pois bem, feito esse breve resumo do conteúdo do Projeto, registre-se que coube à *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* aprovar a admissibilidade da matéria, nos termos do art. 31, I, “a” da Resolução 1.578/2012 (Regimento Interno da ALPB), quanto aos seus aspectos *“constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos [...] para efeito de admissibilidade e tramitação [...]”*.

Na presente oportunidade, a matéria foi encaminhada à **Comissão de Direitos Humanos e Minorias**, para análise e deliberação de seus aspectos meritórios, nos termos do **art.31, inciso VII** e alíneas, do Regimento Interno.

Nessas condições, feita uma simples leitura em seu conteúdo, denota-se que a propositura merece ser convertida em diploma legal, aplicável em território estadual. Ou seja, trata-se de matéria dotada de **claro e vigoroso mérito** para ser aprovada no âmbito desta Comissão.

Em outras palavras, entendemos que a matéria possui relevância suficiente, diante da importância do evento ocorrido nesta data, não apenas para o Estado da Paraíba, mas para a Federação como um todo, no contexto dos movimentos ocorridos em busca do restabelecimento da democracia em território nacional.



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Desta forma, considerando sua admissibilidade jurídica e regimental, bem como as considerações de ordem meritória, esta relatoria opina pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 251/2023.**

É o voto.

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 2023.

DEP. CHIÓ

RELATOR



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias, nos termos do voto da relatoria opina, por unanimidade dos membros presentes, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 251/2023.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de outubro de 2023.

DEP. CHIO
PRESIDENTE

DEP. ANDERSON MONTEIRO

Membro

DEP. HERVÁZIO BEZERRA

Membro

DEP. GILBERTINHO
MEMBRO

DEP. BOSCO CARNEIRO
MEMBRO